

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BALSAS E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 14/2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, nesta cidade de Balsas-MA, neste ato representada pelo Vereador-Presidente o Sr. **Moisés Coelho e Silva Neto**, casado, residente e domiciliado Rua Presidente Figueiredo, s/n, Bairro São Luís, nesta cidade de Balsas- MA, portador do CPF nº 003.702.043-95, Carteira de Identidade nº 1138543990 SEJUSP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.496.361/0001-85, com sede estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, neste ato representado por sua proprietária **Ivanilde Barros Maia**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob nº 0180298332001-9, inscrita no CPF sob nº 973.532.303-63, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do Processo Administrativo nº 13/2021, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 07/2021, da Ata de Registro de Preços nº 10/2021, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

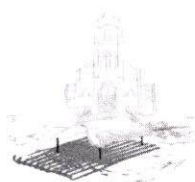
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo no valor previstos no Contrato nº 17/2022, destinado à prestação de serviço com locação de veículos, com motorista, destinados a atender as necessidades e atividades de transporte da Câmara Municipal de Balsas, de acordo com as especificações e quantidades descritas em sede de Contrato nº 17/2022, e seus respectivos termos aditivos, conforme descrito abaixo:

1 VEÍCULO tipo caminhonete, Marca TOYOTA, Modelo HILUX CD SR A4FD 4X4 Automática, Cabine Dupla, ano de fabricação 2021, modelo 2021, cor branca. Chassi: 8AJKA3CD3M3092407, placa: ROG-0E48, Renavam: 01284015456, MOTOR: Diesel, potência de 177CV/2755 cv/rpm, com motorista, para transporte de material diversos na Zona Urbana e manutenção das atividades na vereança na Zona Rural, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para Câmara Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 As partes ajustam que **haverá alteração do valor contratual**, uma vez considerado a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro devidamente comprovada no presente no Processo Administrativo nº 09/2023.



2.2. O valor inicial do contrato fica repactuado no valor total de R\$ 155.666,64 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.972,22 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da necessidade do reequilíbrio econômico financeiro indicado anteriormente;

2.3. O valor inicialmente contrato será acrescido de R\$ 3.273,22 (três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), por veículo em sede de parcela mensal, limitado ao valor mensal previsto em sede de referência ao Contrato nº 27/2023, instrumento particular pactuado com o presente órgão público no exercício de 2023 em processo licitatório com a referida CONTRATADA;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2023:

01 - Câmara Municipal de Balsas;

01 031.0011.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas;

01 031.0011-2-004 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 17/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE:

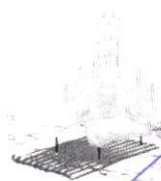
6.1 Incumbirá a CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei 86.666/93, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, Portal da Transparência e Sinc-Contrata do TCE.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE:

7.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, parágrafos, condições e obrigação do **Termo de Contrato nº 17/2022**, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, e aprovado pela Presidente da Câmara Municipal.

Balsas /MA, 21 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Moisés Coelho e Silva Neto – CPF nº 003.702.043-95

CONTRATANTE

Barros

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI – CNPJ Nº 14.496.391/0001-85

Ivanilde Barros Maia – CPF nº 973.532.303-63

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo de Moraes

NOME:

CPF:

265-905-923-84

[Signature]

NOME:

CPF:

079.594.863-87



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-CMAAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-CMAAP. REF.: Processo nº 017/2023-CMAAP - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, através de seu Presidente, e a empresa AF BRITO MOREIRA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de objetos personalizados de uso individual e uso comum, com Brasão da República e inscrição do nome "Poder Legislativo", para os integrantes da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 01 CAMARA MUNICIPAL; 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO; 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO; 016 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. - BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RIVALDO PEREIRA SANTOS - Presidente da CMAAP, pela CONTRATANTE e AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, em 21 de agosto de 2023. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA 13.094, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES
Código identificador: 4441672c8b8bad3f5b8977850c19ee1d

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 017/2023-CMAAP - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de objetos personalizados de uso individual e uso comum, com Brasão da República e inscrição do nome "Poder Legislativo", para os integrantes da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 01 CAMARA MUNICIPAL; 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO; 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO; 016 3.3.90.30.00 Material de Consumo - EMPRESA: AF BRITO MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 19.522.415/0001-53 - RATIFICAÇÃO: RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, em 21 de agosto de 2023. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA 13.094, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES
Código identificador: 191d1a570ae7c1915b4f6fcb2d54f63d

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR. Processo nº 09/2023; **ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP 07/2021, Processo Licitatório nº 13/2021; **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.391/0001-85; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto

o reequilíbrio econômico financeiro do valor na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA; **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 39.278,64 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **VALOR DO CONTRATO TOTAL:** R\$ 155.666,64 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.972,22 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Coelho e Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal e Ivanilde Barros Maia - Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: bab9e8857421dad399d2b6fd83392ed3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR. Processo nº 11/2023; **ESPÉCIE:** Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, decorrente do Pregão Presencial SRP 07/2021, Processo Licitatório nº 13/2021; **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.391/0001-85; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA; **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 78.557,28 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); **VALOR DO CONTRATO TOTAL:** R\$ 311.333,56 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 25.944,46 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Coelho e Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal e Ivanilde Barros Maia - Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 6210d54d9ca6b582b540860e8f3c317a

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 014/2023
Processo administrativo nº 014/2023

Eu ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira favorável à contratação, RATIFICO a contratação do processo em epígrafe a ser firmado com a empresa O R CARVALHO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.2780670001-98, sediada na Rua Onildo Gomes Nº 117, centro, Campestre do Maranhão-MA, CEP - 65.968-000, representada por seu proprietário o Sr. Orlando Rodrigues Carvalho, CPF nº 925.653603-04, portadora da cédula de identidade sob o nº 000123407499-8 SESP/MA, com o objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de

